



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

Em, 31 de Julho de 2019.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARNAUBENSE AO JOVEM
JOSEILTON DA SILVA SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Jovem **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, o “**TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE**”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário de Carnaúba dos Dantas ao Jovem **Joseilton da Silva Santos**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

Joseilton é natural de Parelhas/RN. Há 08 anos migrou para nosso município destinado a trabalhar como porteiro através de concurso público do município, logo em seguida fez faculdade de Direito, concluindo em 2019 e hoje atua como Diretor de Departamento de Turismo e Desenvolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Honorário ao Jovem **Joseilton da Silva Santos**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 31 de Julho de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

